



ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 106/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Conceder 24 (vinte e quatro) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Valdir Alves Martins, Sérgio Davi e João Paulo Carvalho Rodrigues para levar estudantes à faculdade, na cidade de Londrina

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 04 dias do mês de junho de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS TOLOI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM**  
05/06/2018  
No Jornal 10-Of-Amp-  
Ced 835 CF910  
Ed Nº 1519-104